

INDICAÇÃO

Apresento a indicação ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza, manutenção das tampas existentes e instalação de tampas e grades nas bocas de lobo que se encontram abertas ou danificadas, em toda a extensão da Escola Militar Tiradentes, bairro Carumbé.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a indicação ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, que determine ao setor competente a realização de serviços de **limpeza, manutenção das tampas existentes e instalação de tampas e grades nas bocas de lobo que se encontram abertas ou danificadas**, em toda a extensão da Escola Militar Tiradentes, bairro Carumbé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demanda da unidade escolar, tendo em vista que diversas bocas de lobo encontram-se obstruídas por resíduos como lixo, folhas, mato e demais detritos, além de muitas estarem sem tampas ou com estruturas danificadas.

Com o período de chuvas, a situação se agrava significativamente, uma vez que a água pluvial não consegue escoar de forma adequada, ocasionando **alagamentos, acúmulo de água nas vias públicas e transtornos à mobilidade urbana**, além de aumentar o risco de acidentes e a proliferação de doenças.

A manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas é fundamental para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana, promovendo mais segurança, saúde pública e qualidade de vida à população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assumir a execução do serviço de limpeza em toda a extensão da referida rua, a fim de promover um ambiente mais seguro e agradável para todos.



Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento urgente desta demanda.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

